



MUNICÍPIO DE  
**DIVISA  
ALEGRE**

Mais trabalho,  
novos sonhos e  
um novo futuro

AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 21/02/2023 a  
21/02/2023

Lei Municipal N° 291  
de 16 de 10 de 2009

ASSINATURA

## DECRETO Nº 892/2023

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023"

O prefeito municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2023:

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2005	33900000	39	35	1500000000	890,00
03.01.01.04.122.0002.2011	33900000	93	39	1500000000	20,00
05.03.01.12.364.0018.2046	33900000	39	30	1500000000	1.830,00
07.01.02.10.301.0010.2062	33900000	39	30	1621000000	2.545,07
08.02.02.08.244.0005.2079	33900000	30	32	1661000000	3.100,95
11.01.01.27.812.0028.2099	33900000	36	39	1500000000	60,00
11.01.01.27.812.0028.2099	33900000	93	48	1500000000	395,90
Total:					8.841,92

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Alegre - MG, 01 de fevereiro de 2023.

  
**JONAS COSME DE ALMEIDA**  
Prefeito Interino

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.**

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br